MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 38, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 18 e 53 do Anexo I do Decreto n.º 8.852, de 20 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934, no Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, no Decreto nº 5.759, de 17 de abril de 2006, na Instrução Normativa nº 23, de 2 de agosto de 2004, na Instrução Normativa nº 6, de 16 de maio de 2005, na Instrução Normativa nº 45, de 29 de agosto de 2018, e o que consta do Processo nº 21000.036807/2018-98, resolve:

Art. 1º Estabelecer, na forma do Anexo desta Instrução Normativa, a lista de Pragas Quarentenárias Presentes (PQP) para o Brasil.

Parágrafo único. A divulgação da lista de que trata o*caput*e de suas atualizações será feita periodicamente, por meio digital, no portal institucional do MAPA - www.agricultura.gov.br.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

PRAGAS QUARENTENÁRIAS PRESENTES - PQP

Pragas	**Hospedeiros**	**Unidades da Federação com Ocorrência da Praga**
ÁCAROS		
Schizotetranychus hindustanicus	Acácia (Acaciasp.) Cinamomo (Melia azedarach) Citros (Citrus sp.) Coqueiro (Cocos nucifera)	Roraima
	Nim (Azadirachta indica) Sorgo (Sorghum bicolor)	
INSETOS		
	Abiu (Pouteria caimito)	

	Acerola (Malpighia emarginata) Ajuru (Chrysobalanus icaco) Ameixa-roxa (Syzygium cumini)	
	Amendoeira (Terminalia catappa) Araçá-Boi (Eugenia stipitata) Biribá (Rollinia omucosa) Caimito (Chrysophyllum cainito)	
	Caju (Anacardium occidentale) Carambola (Averrhoa carambola) Cutite (Pouteria macrophylla) Fruta-pão (Artocarpus altilis)	
	Goiaba (Psidium guajava) Goiaba-araçá (Psidium guineense) Gomuto (Arenga pinnata) Jaca (Artocarpus integrifolia)	
Bactrocera carambolae	Jambo rosa (Syzygium samarangense) Jambo d'água ou Jambosa (Syzygium aqueum) Jambo amarelo (Syzygium jambos)	Amapá, Pará e Roraima
	Jambo vermelho (Syzygium malaccense) Jujuba ou Maçã-de-pobre (Ziziphus mauritiana**)**	

	Jujuba chinesa (Ziziphus jujuba)	
	Laranja da terra, Laranja amarga, Laranja caipira Laranja (Citrus auratium) Laranja doce (Citrus sinensis) Licania (Licania sp.)	
	Limão cayena, Bilimbi, Carambola Amarela (Averrhoa bilimbi) Manga (Mangifera indica) Murici ou Muruci (Bysonima crassifolia)	
	Pimenta-de-Cheiro (Capsicum chinense) Pimenta picante ou Pimenta do Diabo (Capsicum annum) Pitanga vermelha (Eugenia uniflora)	
	Sapotilha ou Sapoti (**Manilkara zapota**) Tangerina, Mexerica, Mandarina, Bergamota, Poncã (Citrus reticulata Blanco) Tapereba, Cajá-mirim, Cajá (Spondias	
	mombinsinon. Spondias lutea) Tomate (Solanum lycopersicum sinon. Licopersicum	
	esculentum) Toranja ou Toronja (Citrus paradisi)	

	Bacupari (Garcinia dulcis)	
Anthonomus tomentosus	Acerola (Malpighia spp.)	Roraima
Sternochetus mangiferae	Manga (Mangifera indica)	Rio de Janeiro
FUNGOS		
Phyllosticta citricarpa (Guinardia citricarpa)	Citros (Citrus spp.)	Amazonas, Bahia, Espirito Santo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pernambuco, Paraná,
		Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo
	*Bananeira (*Musas*pp.)* Heliconia spp. Exceto: Heliconia rostrata, H. bihai, H. augusta, H.	Acre, Amazonas, Amapá,Bahia, Espirito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso,
Pseudocercospora fijiensis (Mycosphaerella fijiensis)	chartaceae, H. spathocircinada, H. librata, H. psittacorum cultivar Red Opal e H. stricta	Pará, Paraná, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins
Neonectria ditissima (Neonectria galligena)	Maçã (Malus spp.)	Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina
PROCARIONTES		
Candidatus liberibacter americanus e Candidatus liberibacter asiaticus	Citros (Citrusspp.) Fortunella spp. Murta (Murraya paniculata) Poncirus spp.	Minas Gerais, Paraná e São Paulo

Ralstonia solanacearum raça 2	Bananeiras (Musa spp.) e Heliconiaspp.	Alagoas, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima e Sergipe
Xanthomonas citrisubsp. citri	Citros (Citrus spp.), Fortunella spp. e Poncirus spp.	Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Piauí, Paraná, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo
Xanthomonas campestris pv. viticola	Videira (Vitisspp.) e seus híbridos	Bahia, Ceará, Pernambuco e Roraima
PLANTAS INFESTANTES E PARASITAS		
Amaranthus palmeri	Algodão (Gossypium*sp*.), Soja (Glycine max) e Milho (Zea mays)	Mato Grosso

JORGE CAETANO JUNIOR

D.O.U., 02/09/2018 - Seção 1 Página 14.